

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.^a SL

Aos 24 dias do mês de outubro de 2018, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas n.º 175, 176 e 177, respetivamente de 10, 11 e 17 de outubro;**
 2. **Distribuição das seguintes iniciativas legislativas — designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:**
 - **Projeto de Lei n.º 1021/XIII/4.^a (BE) — Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador (14.^a alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);**
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do CDS-PP;
 - **Projeto de Lei n.º 1022/XIII/4.^a (BE) — Promove a contratação coletiva no setor público empresarial;**
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do PSD;
 3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 155/XIII/4.^a — Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019**
Deputada autora do parecer: Joana Barata Lopes (PSD) (a remeter à COFMA até dia 25 de outubro);
 4. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a — Aprova o Orçamento do Estado para 2019**
Deputado autor do parecer: Ricardo Bexiga (PS) (a remeter à COFMA até dia 25 de outubro);
 5. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.^a (CDS-PP) — Cria o Programa Extraordinário de Ingresso de Pessoas com deficiência na Administração Pública (PEIPDAP) e do Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.^a (BE) - Estabelece obrigatoriedade de contratação de 2% de trabalhadores/as com a diversidade funcional;**
 6. **Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1780/XIII/3.^a (BE) — Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias para obrigar a Ryanair e as suas agências de recrutamento, Crewlink e Workforce Internacional, a aplicar a legislação portuguesa às relações laborais com os seus trabalhadores;**
 7. **Ratificação das votações indiciárias efetuadas no Grupo de Trabalho — Alteração do Regime Jurídico dos Bailarinos Profissionais;**
 8. **Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

1. **Apreciação e votação das atas n.º 175, 176 e 177, respetivamente de 10, 11 e 17 de outubro;**

As atas em apreço foram aprovadas por unanimidade.

2. **Distribuição das seguintes iniciativas legislativas — designação do Deputado autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:**
 - **Projeto de Lei n.º 1021/XIII/4.ª (BE) - Reforça a negociação coletiva, o respeito pela filiação sindical e repõe o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador (14.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro);**
 - **Projeto de Lei n.º 1022/XIII/4.ª (BE) - Promove a contratação coletiva no setor público empresarial;**

Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do CDS-PP;

As presentes iniciativas foram distribuídas ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, que designou como relator o Senhor Deputado António Carlos Monteiro.

3. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 155/XIII/4.ª — Aprova as Grandes Opções do Plano para 2019**
Deputada autora do parecer: Joana Barata Lopes (PSD) (a remeter à COFMA até dia 25 de outubro);

A Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) apresentou o parecer sobre a Proposta de Lei que aprova as Grandes Opções do Plano para 2019. Submetidas a votação, foram as partes I (Considerandos) e III (Conclusões) aprovadas por unanimidade.

4. **Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª — Aprova o Orçamento do Estado para 2019**
Deputado autor do parecer: Ricardo Bexiga (PS) (a remeter à COFMA até dia 25 de outubro);

O Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) apresentou o parecer sobre a Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2019. Submetidas a votação, foram as partes I (Considerandos) e III (Conclusões) aprovadas por unanimidade.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

5. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª (CDS-PP) — Cria o Programa Extraordinário de Ingresso de Pessoas com deficiência na Administração Pública (PEIPDAP) e do Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.ª (BE) — Estabelece obrigatoriedade de contratação de 2% de trabalhadores/as com a diversidade funcional;**

Deu-se início à discussão e votação na especialidade dos projetos de lei em epígrafe com a intervenção do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que procedeu à apresentação do Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª (CDS-PP), dando conta da transversalidade da matéria em discussão, bem como da importância de o Estado assumir um papel exemplar, em particular na contratação de pessoas com deficiência para a Administração Pública, e aludindo à possibilidade de acautelar a sua representatividade no âmbito do Programa de Regularização Especial dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Por outro lado, recordou que a iniciativa havia sido viabilizada na generalidade, e também que o seu GP procurara a sua melhoria em sede de especialidade, de acordo com algumas das sugestões recebidas. Finalizou com a expectativa que o sentido de voto de todos os grupos parlamentares fosse consequente com o respetivo discurso.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS), que começou por referir que as propostas de alteração conjuntas apresentadas pelos GP do PS e do BE procuravam dar resposta às preocupações manifestadas pelo GP do CDS-PP no Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª. Fez também alusão ao artigo 71.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), esclarecendo que o PREVPAP não se destinava apenas a pessoas sem deficiência e considerando que não se deveria avançar com a introdução de um novo mecanismo de contratação quando o existente ainda não havia sido devidamente avaliado. Por isto, declarou que o seu Grupo Parlamentar votaria contra o Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª (CDS-PP), defendendo que atualmente já era possível encontrar soluções que davam resposta a esta problemática, exemplificando com o Programa Enclave, de emprego apoiado.

Foi neste momento concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que avançou com a apresentação do Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.ª (BE), mencionando que mau grado a aprovação do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, atualmente



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

a contratação de pessoas com deficiência continuava muito abaixo do desejável, sublinhando que tal era ainda mais notório no setor privado, até porque aqui as quotas eram formuladas de forma genérica e abstrata. Manifestou assim que esta iniciativa visava a viabilização da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, procurando suprir as insuficiências do quadro legal vigente, indicando o atestado multiusos como ponto de partida para esse desiderato, sem prejuízo das limitações detetadas neste instrumento, e focando-se nas empresas com mais de 50 trabalhadores, sem contudo alijar a responsabilidade das que tivessem uma dimensão inferior. Deste modo, enumerou as soluções preconizadas, concluindo com a introdução de um quadro sancionatório verdadeiramente aplicável, e fez referência às propostas de alteração subscritas em conjunto com o GP do PS.

Quanto à iniciativa da autoria do GP do CDS-PP em apreço, e sem deixar de aludir ao respetivo mérito, colocou dúvidas de natureza metodológica, em especial quanto à sua articulação com o PREVPAP, bem como outras que se adensaram com o parecer emitido pelo Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, doravante tão só Mecanismo, e que motivavam o voto contra do GP do BE, atendendo às suas fragilidades técnicas, apesar da intenção positiva. Recordou ainda que as propostas de alteração apresentadas ao projeto de lei da autoria do seu Grupo Parlamentar incluíam uma menção ao emprego público, procurando dar assim resposta às preocupações enunciadas pelo GP do CDS-PP.

Usou então da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que remeteu para a sua intervenção na discussão na generalidade consumada em Plenário, reiterando a preocupação com a falta de abertura de concursos na Administração Pública, e alertando que o PREVPAP procurava a regularização dos vínculos precários de todos os trabalhadores que cumprissem necessidades permanentes, quer fossem ou não pessoas com deficiência. Declarou ainda acompanhar as propostas de alteração formuladas pelos GP do PS e do BE, reconhecendo a falta de regulamentação da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, e constatando a existência de um problema na contratação no setor privado.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

Isto posto, tomou da palavra a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), que depois de recordar os dois projetos de resolução sobre esta matéria da iniciativa do seu Grupo Parlamentar [em especial os Projetos de Resolução n.º [1436/XIII/3.ª](#) - Recomenda ao Governo que proceda à regulamentação da Lei 38/2004, de 18 de agosto, definindo os termos concretos em que as entidades empregadoras privadas deverão preencher a quota de 2% de emprego de pessoas com deficiência e n.º [1437/XIII/3.ª](#) - Recomenda ao Governo uma avaliação da aplicação do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% nos serviços e organismos da administração central e local), que estiveram na origem da [Resolução da Assembleia da República n.º 234/2018](#) - Recomenda ao Governo que adote medidas que contribuam para a melhoria da empregabilidade de pessoas com deficiência, regulamentando e avaliando a aplicação dos diplomas que estabelecem as respetivas quotas na sua contratação], afirmou que o Governo deveria dar o exemplo, aplicando a quota de 5% na Administração Pública antes de fazer imposições ao setor privado, acrescentando que o projeto de lei da iniciativa do GP do BE, bem como as propostas de alteração subsequentes, deveriam ter sido discutidos previamente com as entidades patronais, devendo também dar-se prevalência ao quadro preventivo, e não ao sancionatório. Deste modo, anunciou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava o Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª (CDS-PP), abstendo-se no Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.ª (BE).

Retomou então o uso da palavra a Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS), dando conta que atualmente 2,3% dos trabalhadores da Administração Pública eram pessoas com deficiência, e distribuindo ainda as responsabilidades pela falta de regulamentação da Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto, por todos os Governos que exerceram funções desde então.

Em resposta, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) questionou a origem do número adiantado na intervenção precedente, que nunca havia sido facultado pelo atual Governo, esclarecendo ainda que apesar de não ter falado em responsabilidades, estas deveriam ser atribuídas em maior número ao PS que ao PSD.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

Destarte, foi novamente concedida a palavra ao Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que resumiu que as objeções reunidas em torno da iniciativa do seu Grupo Parlamentar aqui em análise não tinham razão de ser, atendendo até à proposta de alteração entretanto distribuída. Vaticinou assim que, sem as medidas propugnadas, se assistiria no final do PREVPAP a um agravamento das disparidades na contratação de trabalhadores com deficiência, não deixando de notar que não obstante os reparos formulados, o Mecanismo considerava o projeto de lei da iniciativa do seu Grupo Parlamentar uma boa solução. Deste modo, perguntou o que mudara desde a votação na generalidade até aquele dia para que o GP do BE deixasse de votar favoravelmente este projeto de lei, como anteriormente fizera, sugerindo que tal resultava do acordo firmado com o GP do PS, considerando que nas negociações para o Orçamento do Estado para 2019 haviam caído os mais frágeis: os pessoas com deficiência e os cuidadores informais, e lamentando por fim os sentidos de voto anunciados.

Seguiu-se nova intervenção do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), em que lembrou o corte nas prestações sociais efetuado pelo Governo anterior, assim como aduziu que o PREVPAP não aumentaria a subrepresentatividade das pessoas com deficiência porque não era um programa de admissão de novos trabalhadores mas sim de regularização de vínculos precários já existentes. A final, realçou que a admissão de pessoas com deficiência no setor privado era de apenas 1/10, quando comparada com a do setor público.

Novamente no uso da palavra, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) reiterou que o seu Grupo Parlamentar preferia a via do incentivo à da punição, assumindo com orgulho o trabalho realizado no anterior Governo de coligação.

Pelo contrário, a Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS) defendeu que o PS não era responsável pelas três medidas contra as pessoas com deficiência adotadas pelo anterior Governo, que elencou, frisando o disposto no n.º 3 do artigo 12.º das propostas de alteração conjuntas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.ª (BE),

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.^a SL

sendo que esta iniciativa propunha tão só uma quota de 2% para o setor privado, quando já havia sido fixada uma de 5% para o setor público.

Posto isto, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) não só recordou a reduzida margem de execução do PREVPAP face aos objetivos inicialmente desenhados, como também lamentou que a proposta do seu Grupo Parlamentar pudesse ser rejeitada para depois ser apresentada com outro nome, não deixando de registar que se criava em simultâneo um regime sancionatório para as empresas, com o qual não concordava. A este respeito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indagou se tal significava que o GP do CDS-PP votaria contra o Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.^a (BE), o que obteve resposta na votação que se seguiu.

Finda a discussão, procedeu-se à votação na especialidade, sendo o Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.^a (CDS-PP) rejeitado com os votos contra do PS, do BE e do PCP, e os votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Já o Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.^a (BE) foi aprovado, registando-se as seguintes votações, e tendo os proponentes prescindido da votação da iniciativa e respetivas propostas de alteração em favor das propostas de alteração conjuntas que apresentaram em último lugar:

- ❖ Título e articulado da proposta de substituição do texto do projeto de lei, com exceção dos artigos 9.º, 10.º e 11.º – Aprovados, com os votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP.
 - ❖ Artigos 9.º (Regime sancionatório), 10.º (Regime contraordenacional) e 11.º (Destino das coimas) da proposta de substituição do texto do projeto de lei – Aprovados, com os votos a favor do PS, do BE e do PCP e os votos contra do PSD e do CDS-PP.
6. **Fixação da redação final do Projeto de Resolução n.º 1780/XIII/3.^a (BE) — Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias para obrigar a Ryanair e as suas agências de recrutamento, Crewlink e Workforce Internacional, a aplicar a legislação portuguesa às relações laborais com os seus trabalhadores;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

Foi fixada por unanimidade a redação final do projeto de resolução em epígrafe, nos termos constantes da proposta apresentada.

7. Ratificação das votações indiciárias efetuadas no Grupo de Trabalho — Alteração do Regime Jurídico dos Bailarinos Profissionais;

Neste ponto, tomou a palavra a Senhora Deputada Sofia Araújo (PS), dando conta de que, na reunião desta semana do GT em epígrafe, havia sido fixado o seguinte calendário para a discussão e votação na especialidade das iniciativas que aí se encontravam em apreciação:

- Apresentação de propostas de alteração até ao dia 7 de dezembro (sexta-feira);
- Realização de votações indiciárias em GT no dia 11 de dezembro (terça-feira);
- Ratificação das votações indiciárias no dia 12 de dezembro (quarta-feira);
- Realização da votação final global na reunião plenária de 14 de dezembro (sexta-feira).

A Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), escusando-se de repetir os argumentos já apresentados tanto em reunião da Comissão como em reunião do GT, transmitiu que os GP do PSD e do CDS-PP reiteravam a sua discordância com o adiamento da discussão e votação destes diplomas para depois do Orçamento do Estado para 2019.

8. Outros assuntos.

No último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente deu conta de que a presente reunião seria a última até à votação final global do Orçamento do Estado para 2019, realizando-se a próxima reunião ordinária já no mês de dezembro de 2018. Aproveitou ainda para informar os Senhores Deputados da calendarização das reuniões conjuntas com a COFMA em sede de apreciação do Orçamento na especialidade, em particular das audições do Ministro do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, do Ministro das Finanças e do Conselho Económico e Social.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) solicitou a apreciação e eventual votação de um requerimento sobre a presente situação na empresa Soares da Costa, que o seu Grupo Parlamentar havia remetido à Comissão nesse mesmo dia.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), referindo que o GP do PSD não se opunha ao requerido pelo GP do BE, sugerindo porém a ponderação da sua votação imediata, atendendo à anunciada suspensão dos trabalhos da Comissão até dezembro.

Já o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) recordou que a matéria não constava da ordem dos trabalhos e que, independentemente do seu conteúdo, os trabalhos seriam suspensos durante o mês de novembro, pelos motivos referidos, não se justificando assim a sua apreciação e votação imediatas. Mais lembrou o número elevado de iniciativas que constavam no plano de atividades, defendendo a aplicação de bom senso na gestão dos trabalhos da Comissão.

Já depois da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) ter declarado que não se opunha à imediata discussão e votação do requerimento, o Senhor Presidente deu conta do número de audições que aguardavam agendamento na Comissão, em função dos diversos requerimentos apresentados pelos grupos parlamentares.

Neste momento, constatando que o GP do CDS-PP havia sido o único a opor-se à discussão do requerimento nesta reunião, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) não só alegou que a CTSS tinha por hábito aprovar os requerimentos apresentados pelos GP, sem oposição, como também esclareceu que informara os interessados da impossibilidade de dar seguimento ao requerimento em apreço durante o período orçamental, atendendo à suspensão dos trabalhos ordinários da Comissão.

Por fim, reforçando a necessidade de se fazerem opções na calendarização dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou que este ponto constaria da próxima reunião ordinária da CTSS, em dezembro.

A reunião foi assim encerrada às 20:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de outubro de 2018.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 180/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Laura Monteiro Magalhães
Maria da Luz Rosinha
Sandra Pontedeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Carla Tavares
Pedro Roque
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães